



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO
SOCIAL DE NOVO HORIZONTE - BEM QUERER

CNPJ: 46.875.688/0001-54

End.: Rua Santos Fonseca, nº 958 - Centro

CEP: 14.960-000 - Município: Novo Horizonte UF: São Paulo

Balço Patrimonial, exercícios findos em 2.022 e 2.021

	Exercícios	
	2.022	2.021
	R\$	R\$
Ativo		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa - Próprios	1.314,59	740,17
Caixa e Equivalentes de Caixa - Convênios	10.148,95	5.339,31
	11.463,54	6.079,48
Impostos a Compensar		
Valores a Receber - Convênios	-	23,03
	-	23,03
Ativo Não Circulante		
Ativo Imobilizado		
Imobilizado	39.062,19	35.043,81
	39.062,19	35.043,81
Total do Ativo	50.525,73	41.146,32
Passivo		
Passivo Circulante		
Obrigações c/ Recursos Próprios	7.500,00	37.500,00
Obrigações c/ Convênios e Outros	10.148,95	5.362,34
	17.648,95	42.862,34
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social	158.109,46	146.615,46
superavit/(deficit) Acumulado	(148.331,47)	(123.330,63)
superavit/(deficit) do Exercício	23.098,79	(25.000,85)
Total do Patrimônio Líquido	32.876,78	(1.716,02)
Total do Passivo	50.525,73	41.146,32

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações encerradas em 31 de dezembro.

Novo Horizonte/SP, 31 de dezembro de 2022.

Presidente da Entidade
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - BEM QUERER
Gilmar Santana de Lima
CPF: 974.579.308-68

Contador Responsável
José Adail Santo Pedro
CPF: 063.005.728-11
CRC: 1SP129577

**"Demonstração do Resultado dos períodos de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro,
exercícios de 2.022 e 2.021"**

	Exercícios	
	2.022	2.021
	R\$	R\$
Receitas Origens e Recursos		
Receita de Eventos e Outras	16.292,00	21.733,48
Subvenções para Programas Sociais - Convênios	606.643,99	345.159,09
Doações Incondicionais	55.815,33	18.807,34
Rec.c/Trab.de Dirigentes e Voluntários	52.358,40	47.520,00
Receitas c/Isenções	68.614,21	59.207,79
Receitas c/Gratuidades	34.535,75	7.651,27
superavit Bruto	834.259,68	500.078,97
superavit Líquido	834.259,68	500.078,97
Despesas - Aplicações de Recursos	(810.785,47)	(525.243,14)
Assist. Social Recursos Próprios	(48.633,12)	(65.704,99)
Assist. Social Recursos Convênios	(606.643,99)	(345.159,09)
Despesas c/Trab.de Dirigentes e Voluntários	(52.358,40)	(47.520,00)
Despesas c/Isenções	(68.614,21)	(59.207,79)
Despesas c/Gratuidades	(34.535,75)	(7.651,27)
superavit/(deficit)/ Antes do Res. Financeiro	23.474,21	(25.164,17)
Receitas Financeiras	118,11	210,54
Despesas Financeiras	(493,53)	(47,22)
superavit/(deficit)/ do Exercício	23.098,79	(25.000,85)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As Informações contidas nestas Demonstrações são de Natureza Social, e está sendo apresentada para efeito de comparação, com as informações do exercício atual e do exercício anterior, de acordo com o item 15.1.5 da NBC T 15.

2 - O registro do Ativo Imobilizado é regulado pela NBC T 19.1 e realiza a depreciação de seus Ativos Imobilizados, conforme a Sessão 27 da NBC TG 1000 e a NBC TG 27 (R4) - Imobilizado.

3 - Esta Entidade é Portadora do Certificado ou Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social. A Isenção da Contribuição da Seguridade Social é regulamentada pela Lei 12.101/09 em sua Sessão III - Art. 18 (Certificação) - CAP. IV Sessão I (Isenção), em seu Art. 29.

4 - Em Agosto de 2017, o Supremo Tribunal Federal, decidiu que são imunes à Contribuição ao PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, as entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos legais previstos nos artigos 9º e 14º do CTN, bem como no Art. 29 da Lei nº 12.101/2009, conforme o Art. 543-B da Lei nº 5.869/1973 – antigo Código de Processo Civil.

5 - O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, foram reconhecidos pelo valor justo da prestação do serviço como se tivessem ocorridos os desembolsos financeiros, conforme a Lei Nº 12.249/2010 ITG 2002 - D.O.U 02/09/2015, em seu artigo 19.

6 - Esta Entidade possui Receitas e Despesas com Gratuitades, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, conforme Resolução CFC nº 1.409/2012, Item 27, Letra "N".

7 - A liberação de recursos obedece aos Cronogramas de Desembolsos previstos nos Planos de Trabalho e guarda a Consonância com as Metas e Fases ou Etapas de Execução dos Objetos dos Instrumentos, conforme estabelecido na Lei 13.019 de 31/07/2014, em seu Art. 48.

8 - As Demonstrações Contábeis desta Entidade foram elaboradas em conformidade com as determinações da NBC T 10.19.3.1 e NBC T 3 (Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura), e a sua divulgação pela NBC T 6, devidamente assinadas pelo Representante Legal da Entidade e pelo Técnico Registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9 - Esta Entidade possui a Garantia de gratuidade para os usuários em todos os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, inexistência de cobranças dos usuários pelos serviços - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e demais Resoluções do CNAS, tais como o Art. 2º da Resolução 16/2010 e o Art. 3º do Decreto 6.308/2007.